Comunicação Pública, Novas Mídias e Cidadania: uma Análise das Matérias sobre Saúde Veiculadas no Portal da Prefeitura de Maceió¹

Ethiene Ribeiro FONSECA²

Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE

RESUMO

Este trabalho busca gerar reflexões sobre a comunicação pública no ambiente digital por meio da análise das notícias veiculadas pela Prefeitura de Maceió em seu *site* institucional referentes à Secretaria da Saúde. Utilizou-se como metodologia o estudo de caso de caráter exploratório, em que se buscou operacionalizar o conceito de hipertexto e de convergência a partir de Mielniczuk (2003). Ao todo, foram analisadas 16 matérias veiculadas no período de uma semana, de 23 a 29 de abril 2023. A partir do que foi constatado, pondera-se que a instituição em questão busca explorar as potencialidades midiáticas das chamadas novas tecnologias, mas alguns recursos ainda são utilizados de forma pontual.

PALAVRAS-CHAVE: Comunicação Pública; Saúde; Internet; Novas Tecnologias; Hipertexto.

INTRODUÇÃO

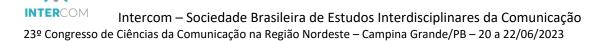
Dada a complexidade da vida na modernidade, as pessoas acabam consumindo um grande volume de informação, que serve para embasar decisões do cotidiano. Nesse cenário, destaca-se o papel da comunicação pública, principalmente no Brasil, em que grande parte dos serviços de relevância social são prestados pelo Estado.

Buscando dialogar com a população, muitos órgãos públicos vêm se utilizando cada vez mais das potencialidades trazidas pela internet, espaço que possibilita trocas comunicacionais mais horizontalizadas quando se toma como referência os meios tradicionais, a exemplo da TV e do rádio.

Com as novas mídias, abrem-se outras possibilidades. Mas será que a administração pública está conseguindo explorar o espaço midiático digital de forma

¹ Trabalho apresentado na DT 5 - Comunicação Multimídia do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), especialista em Comunicação Organizacional e Marketing pela Universidade Tiradentes (Unit) e graduado em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), e-mail: fonseca.ethiene@gmail.com



efetiva? Essa é uma questão que norteia o presente estudo: averiguar a maneira como os órgãos públicos estão realizando comunicação pública na internet.

Para determinado fim, fez-se neste trabalho uma análise sobre as notícias veiculadas pela Prefeitura de Maceió em seu *site* institucional relacionadas à Secretaria da Saúde. Antes, foram realizadas algumas reflexões teóricas sobre comunicação pública, direito à saúde e jornalismo *online*.

Utilizou-se como metodologia o estudo de caso de caráter exploratório, em que se buscou operacionalizar os conceitos de hipertexto e convergência a partir da proposta de Mielniczuk (2003). Ao todo, foram analisadas 16 matérias veiculadas no período de uma semana, de 23 a 29 de abril de 2023.

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

De acordo com Duarte (2007), é papel da comunicação pública proporcionar espaços de diálogo que permitam a participação dos cidadãos de forma mais ativa. Dessa maneira, espera-se que o sujeito passe a ocupar uma posição de destaque no contexto comunicacional, contribuindo com o diálogo.

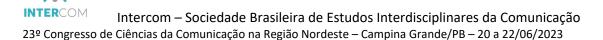
Para Lopes (2004), a comunicação pública é fundamental para a formação da opinião pública e também para o exercício da cidadania tendo em vista que, através dela, os cidadãos podem ter acesso a informações com potencial de subsidiar suas escolhas e decisões.

Além do cidadão, não se deve perder de vista outro ator importante quando se fala em comunicação pública: o Estado. Haswani (2013) defende que, por conta da falta de transparência, há pouca participação popular nas políticas de Estado.

Os legisladores têm se voltado a essa questão. No Brasil, por exemplo, a Constituição de 1988 traz a publicidade como um dos princípios que rege a administração pública. Com isso, busca-se garantir a prestação de contas por parte do poder público e o exercício do controle social por parte do cidadão.

SAÚDE, COMUNICAÇÃO E NOVAS MÍDIAS

Ao incluir a saúde como um direito fundamental, a Constituição Federal reconhece a relevância da promoção da saúde para a construção de uma sociedade mais



justa e igualitária, afirma Oliveira (2018). O autor acredita que a saúde é um elemento essencial para o bem-estar e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Dallari (2009) pondera que o direito à saúde depende da participação social. Nesse contexto, entende-se que a comunicação pública tem o papel de estabelecer uma ponte entre sociedade e Estado, facilitando o diálogo por meio de diversas ferramentas, como os portais da transparência e os *sites* institucionais, espaços destinados à divulgação de campanhas e serviços em saúde.

Para tal, destaca-se que os órgãos públicos costumam adotar algumas práticas no âmbito da comunicação organizacional, a exemplo da divulgação de material informativo por meio de suas assessorias. Apesar do caráter institucional desse material, ele geralmente é confeccionado através de técnicas consolidadas no jornalismo comercial.

O fazer jornalístico vem sofrendo alterações nas últimas décadas, principalmente por conta das mudanças trazidas pelas novas tecnologias. No que se refere ao jornalismo que é feito no ambiente digital, Mielniczuk (2003) destaca a hipertextualidade e a convergência como atributos que passam a caracterizar a notícia.

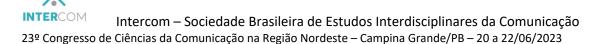
A hipertextualidade seria a possibilidade de colocar um texto dentro do outro, conectando-os através de *links*. Por meio desse recurso, disponibiliza-se conteúdos relacionados ao tema da notícia, permitindo ao leitor várias formas de explorar a informação.

Sobre a convergência, Mielniczuk (2003) explica que, no jornalismo *online*, é possível dispor de vários recursos midiáticos em uma mesma plataforma. As notícias no ambiente digital podem ir além do textual, apresentando conteúdos em outros formatos, como fotografias, infográficos, vídeos, áudios, etc.

ANÁLISE

Com base no que foi exposto, busca-se, neste estudo, averiguar como administração pública tem trabalhado a sua comunicação na internet, tendo-se como referência as potencialidades do jornalismo *online*.

A metodologia utilizada neste trabalho trata-se de um estudo de caso de caráter exploratório tendo em vista a necessidade de se elucidar a correlação entre novas mídias e comunicação pública, mais precisamente como a administração pública tem buscado



introduzir em sites governamentais ferramentas de hipertexto e convergência, a partir da conceituação de Mielniczuk (2003)

Para isso, fez-se uma análise das matérias publicadas no portal da Prefeitura de Maceió referentes à Secretaria da Saúde³ em um espaço temporal de sete dias, período compreendido entre 23 e 29 de abril de 2023, totalizando 16 textos.

Tomou-se a precaução de a semana escolhida para a análise não ter nenhum feriado, tendo em vista que em dias não úteis a produção de notícias é reduzida ou nula, o que pode interferir na qualidade do presente trabalho.

Sobre o hipertexto, constatou-se que todas as matérias apresentam, ao final do texto, uma seção de "tags", que são links com palavras-chave ou temas relacionados à notícia. Quando se clica nesses links, eles direcionam o usuário a uma página com outros conteúdos sobre o mesmo assunto.

Por exemplo, em matéria veiculada no dia 26 de abril sobre vacinação em domicílio, há uma *tag* sobre "vacinação". Quando acionada, ela leva o leitor a uma página com várias matérias sobre o tema, possibilitando ao cidadão conhecer todas as iniciativas da Prefeitura de Maceió no que se refere à vacinação.

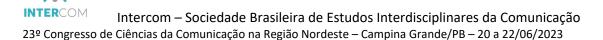
Destaca-se que esse tipo de recurso depende do trabalho ativo dos profissionais da comunicação que alimentam o *site*. São eles que definem quais serão as *tags* a serem disponibilizadas na matéria. Esse tipo de recurso permite ao usuário explorar o *site* a partir de textos relacionados e, consequentemente, aprofundar-se no assunto.

Além das "tags", verificou-se a presença de hipertexto novamente em uma única matéria, que traz em seu texto um endereço de *e-mail* para a realização de cadastro necessário ao acesso a determinado serviço de saúde.

Há nas páginas de notícias outras possibilidades de *links* que direcionam o leitor para recursos de acessibilidade ou que permitem o compartilhamento das notícias. Porém, como se tratam de *hiperlinks* fixos, que fazem parte da estrutura do próprio *site*, eles não foram considerados por não contribuírem de forma substancial com a construção da narrativa jornalística.

Sobre a convergência, o recurso mais recorrente foram as imagens: todas as 16 matérias analisadas possem fotografías. A maior parte é composta por imagem factual, produzida pela própria assessoria de comunicação da Prefeitura, o que demonstra a

³ É possível acessar as notícias no site da Prefeitura de Maceió: https://maceio.al.gov.br/noticias



preocupação na prestação de contas ao cidadão, já que a fotografía no jornalismo possui caráter de registro da realidade.

Em apenas uma matéria, sobre prevenção à virose da mosca, a Prefeitura optou por utilizar fotografia de banco de imagens da internet. Todas as fotos podem ser ampliadas, permitindo ao usuário baixá-las em alta qualidade.

Outro recurso relacionado à convergência refere-se à mídia sonora. Verificou-se a presença de dois arquivos de áudio em que um repórter faz a locução das notícias. No material, há também outros elementos típicos de notícias em áudio, como cabeça, sonora, *off* e assinatura.

O reprodutor de áudio apresenta ao usuário algumas possibilidades: retroceder ou adiantar a notícia, aumentar ou diminuir o volume do som e, ainda, reproduzir o áudio em uma velocidade mais acelerada ou mais lenta.

Destaca-se que a notícia em áudio não se trata de mera reprodução do texto que se encontra no site. Na matéria sobre a vacinação a domicílio, citada anteriormente, há um áudio com sonora de Jéssica Soares, enfermeira da Gerência de Imunização. A profissional não é citada na matéria textual, iniciativa que remete à transmidiação, já que os conteúdos se complementam.

CONSIDERAÇÕES

Nota-se que a Prefeitura de Maceió busca explorar as possibilidades narrativas presentes na comunicação feita no ambiente digital. Constatou-se nas matérias analisadas a presença de *hiperlinks* e de conteúdo convergente, recursos que permitem ao usuário explorar a notícia a partir de várias perspectivas.

Porém, pondera-se que essas iniciativas ainda são pontuais. Por que não inserir arquivos de áudio em mais matérias? É possível também inserir vídeos? Por que não disponibilizar *links* de matérias relacionadas dentro da própria notícia?

Há ainda a prevalência do texto e da fotografía em relação a outros recursos, o que remete à lógica do jornalismo impresso. O objeto de análise mostra que a administração pública está buscando se atualizar no que se refere à comunicação no âmbito digital, mas ainda há muito a ser feito.

Por meio das chamadas novas tecnologias, é possível criar narrativas que congregam texto, imagem, vídeo, som, entre outros recursos. Todas essas possibilidades

INTERCOM Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – Campina Grande/PB – 20 a 22/06/2023

precisam estar atreladas a um planejamento de comunicação para que se tornem uma prática no dia a dia das assessorias.

Com isso, espera-se que a comunicação pública possa concretizar o seu papel de ser um instrumento de promoção da cidadania, principalmente no que se refere ao acesso à informação e à prestação de contas à sociedade, criando um ambiente favorável à participação social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 05 de outubro de 1988. Brasília: Congresso Nacional, [1988]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constituicao.htm

DALLARI, Sueli Gandolfi. **A Construção do direito à saúde no Brasil**. Revista Direito Sanitário, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 9-34, Nov. 2008 /Fev. 2009.

DUARTE, J. **Instrumento de comunicação pública**. In: DUARTE, Jorge (Org.). Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo: Atlas, 2007.

HASWANI, Mariângela Furlan. **Comunicação pública: bases e abrangências**. São Paulo: Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, Ricardo A. **O direito à saúde na Constituição Federal de 1988**. Revista de Direito Público, v. 20, n. 2, p. 75-87, 2018.

LOPES, Maria Immacolata Vassallo de. **Comunicação pública e cidadania**. In: Conexão - Comunicação e Cultura, vol. 3, nº 6, 2004.

MIELNICZUK, Luciana. **Jornalismo na web: uma contribuição para o estudo do formato da notícia na escrita hipertextual**. 2003. 246f. Tese (Doutorado em Comunicação). Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.